Ano VII - Nº 4.403

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

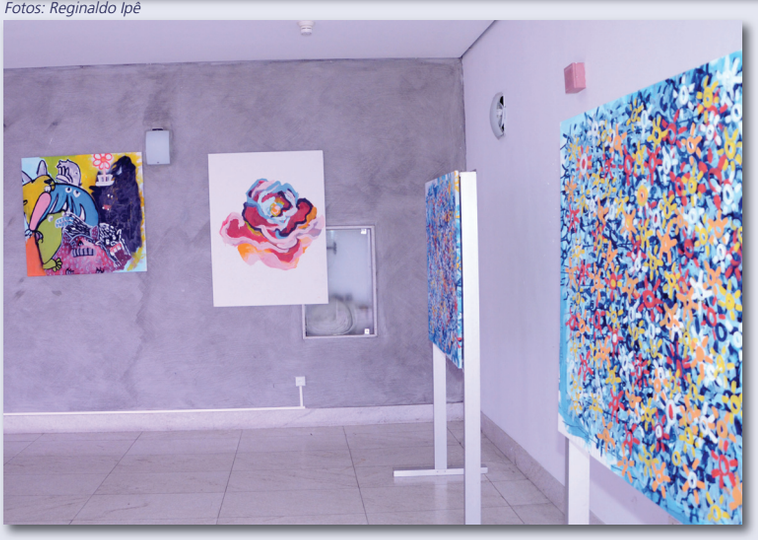
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Puer Aeternus em cartaz até segunda-feira

Exposição tem teor lúdico, buscando levar os espectadores ao universo infantil



Fotos: Reginaldo Ipê



A galeria montada pela artista plástica Luciana Pretta conta com 16 telas produzidas na Itália. Sua inspiração são pintores como Pablo Picasso. A exposição está em cartaz no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Biblioteca Pública do Estado pode ser nacionalizada

Indicação com esse teor foi apresentada na Câmara pelo vereador Leo Prates

A Biblioteca Pública do Estado da Bahia, a mais antiga da América Latina e primeira do Brasil, poderá ser transformada em Biblioteca Nacional. A sugestão, defendida pelo vereador Leo Prates (DEM) por meio do Projeto de Indicação nº 777/13, recebeu parecer favorável à aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Na proposição, dirigida ao Ministério da Cultura, órgão que administra o segmento, Leo Prates argumenta que a Biblioteca Nacional, também chamada de Biblioteca Nacional do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, cujo nome oficial institucional é Fundação Biblioteca Nacional, "é a única biblioteca nacional depositária do patrimônio bibliográfico e documental do Brasil". É considerada pela Unesco como a sétima maior do mundo e a maior da América Latina.



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Leo Prates

Acervo

A Biblioteca Pública da Bahia, segundo o vereador, conta com um acervo de 600 mil exemplares, sendo 150 mil livros, e diversos setores como o braille, infanto-juvenil, pesquisa/referência, empréstimo, sala especial, periódicos, obras raras e valiosas, documentação baiana, artes e audiovisual.



Foto: www.fpc.ba.gov.br

A instituição, administrada pela Fundação Pedro Calmon, ligada à Secretaria da Cultura, desenvolve atividades culturais e acadêmicas. Entre elas, orientação aos portadores de deficiência visual, orientação à pesquisa, lançamentos de livros, projeções de filmes dirigidos aos concursos de vestibular com análise da temática, seminários, palestras, visitas guiadas, visitas técnicas, atendimento online voltado para pesquisa, vídeos, oficinas, exposições, teatros, espetáculos musicais, narração de história, saraus, recitais e exposições virtuais.

Paulo Câmara indica criação ao CREA-BA

A CMA – Câmara de Mediação e Arbitragem oferecerá aos seus usuários uma conciliação especializada

A criação da CMA - Câmara de Mediação e Arbitragem é tema da indicação feita pelo vereador Paulo Câmara (PSDB) ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-Ba.

A finalidade da CMA será a de buscar a resolução de conflitos comerciais entre pessoas físicas ou jurídicas ligadas às áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, e, como as decisões arbitrais possuem a mesma relevância jurídica de uma sentença proferida pelo juiz, proporcionará meios de resoluções pacíficas e eficazes com maior celeridade, sigilo, simplicidade, economia e legalidade, satisfazendo os interesses dos envolvidos e incentivando o acordo entre as partes em conflito.

A CMA, que deverá ser criada nos moldes do Crea-MG, ficará responsável por reunir duas ou mais partes, com interesses comuns e antagônicos, para confrontar e discutir propostas explícitas com o objetivo de alcançar um acordo, além de utilizar dos procedimentos de negociação para auxiliar ao leigo, profissional ou empresa na regularização junto ao Crea.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Paulo Câmara

Câmara abriga exposição *Puer Aeternus* até segunda-feira

O termo em latim significa "para sempre jovem" e telas remetem ao universo infantil

Fotos: Reginaldo Ipê



As obras da artista plástica Luciana Pretta estarão disponíveis para visitação até segunda-feira (27), no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A galeria montada conta com 16 telas produzidas na Itália que integram a exposição "Puer Aeternus", inspirada em pintores como Pablo Picasso.

As peças da mostra têm teor lúdico, buscando levar os espectadores ao universo infantil. Com desenhos simples e cores vivas, a artista plástica acredita que, por meio das pinturas, é possível estimular a manifestação da jovialidade. "Puer aeternus, que em latim quer dizer para sempre jovem, fala da criança que temos dentro de nós e que tendemos a sufocar em fase adulta", acrescenta Luciana.



Universo infantil predomina na pintura de Luciana Pretta

Marcell Moraes diz que ONG fez representação no MP contra condomínio

Segundo o vereador, moradores foram multados por criar dois cães em apartamento

O vereador Marcell Moraes (PV), presidente da ONG Grupo Ecológico Amigo da Onça (Geamo), informou que a entidade ingressou nesta quarta-feira (22) com uma representação no Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) contra o condomínio Parque Sun City, localizado em Lauro de Freitas, por coação e incentivo ao abandono de animais.

Segundo o vereador, a ação foi motivada após a empresa que administra o conjunto habitacional coagir dois moradores, com aplicação de notificações e multa no valor 300% maior que a taxa condominial, pelo fato de o casal criar dois cães em seu apartamento. "Há seis meses morando no condomínio, os mesmos não foram informados em nenhum momento sobre qualquer restrição quanto à quantidade de animais permitidas por apartamento", destacou.

Ainda de acordo com o vereador Marcell Moraes, além de inconstitucional, a sanção aplicada pelo condomínio também configura-se como crime, já que o ato pode ser considerado como incentivo ao abandono de animais. "É repugnante a atitude dessa administradora. Eles estão cometendo um delito grave e deverão responder no judiciário por essa atitude. Não vou admitir esse tipo de coação. Pode vir a multa que vier, os moradores não irão pagar, essa cobrança é absurda", ressaltou.



Vereador Marcell Moraes

Além do MP/BA, o vereador acionará o Procon sob a alegação que a multa aplicada infringe em vários pontos o Código de Defesa do Consumidor. "O incentivo ao abandono de animais é um crime previsto no artigo 164 do Código Penal e prevê uma pena de quinze dias a seis meses de detenção ou multa. Os responsáveis pelo delito também deverão responder por danos morais", frisou.

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Comissão de Moradores do Loteamento Marisol I e II – Senhor Moacir de Lima – representante – assunto inerente.
2. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia (SASB-BA) – Senhora Marleide Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	05'
4	PRB	10'
5	PSB	10'
6	PSDB	10'
7	PRP	05'
8	SD	05'
9	PSOL	05'
10	PDT	05'
11	PT	15'
12	PTN	10'
13	DEM	10'
14	PSC	10'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 201/14.....(RECONSTITUÍDO) Dispõe sobre a fórmula de cálculo da contrapartida financeira da Outorga Onerosa do direito de construir e dá outras Providências.
Sem parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
2ª Discussão - Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Sobrestando a pauta, conforme art. 177 da Resolução n. 910/91 e art. 47 da LOM).



Outubro Rosa na Câmara



Foto: Reginaldo Ipê

Hilton Coelho é contra a "medicalização na educação"

Trata-se, segundo o vereador, do processo de transformação de questões de diferentes ordens em problemas médicos

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

O vereador Hilton Coelho (PSOL), presidente da Comissão Especial de Defesa da Criança e do Adolescente e membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, apoia a luta que se trava na sociedade contra a chamada "medicalização" e propõe que se institua o "Dia Municipal de Luta Contra a Medicalização da Educação e da Sociedade", a ser promovido anualmente no dia 11 de novembro, passando a fazer parte do calendário oficial de eventos de Salvador.

"A medicalização é o processo de transformação de questões de diferentes ordens em problemas médicos. Assim, preocupações que deveriam ser tratadas como políticas, sociais, culturais ou afetivas, se tornam distúrbios e transtornos, e a responsabilidade por elas são tiradas de seus verdadeiros causadores. Com base nessa definição, vem sendo levado pela sociedade um movimento que procura esclarecer essa questão e orientar os diretamente envolvidos no problema, esclarecendo o equívoco", argumenta Hilton Coelho.

Fórum

Em novembro de 2010, cerca de mil profissionais das áreas de saúde e educação, estudantes e representantes de entidades participaram do I Seminário Internacional "A Educação Medicalizada: Dislexia, TDAH e outros supostos transtornos", em São Paulo. Como ação política deste evento, foi lançado o Fórum Sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, de atuação permanente, que tem por finalidade articular entidades, grupos e pessoas para o enfrentamento e a superação do fenômeno da medicalização, bem como mobilizar a sociedade para a crítica à medicalização da aprendizagem e do comportamento.

Hilton Coelho lembra que durante o lançamento do Fórum foi aprovado um manifesto que obteve a adesão de 450 participantes e de 27 entidades. "A sociedade brasileira vive um processo de crescente medicalização de todas as esferas da vida. Entende-se por medicalização o processo que transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Questões coletivas são tomadas como individuais; problemas sociais e políticos são tornados biológicos. Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas, enquanto governos, autoridades e profissionais são eximidos de suas responsabilidades", destaca o socialista.

Ele propõe que a sociedade, incluindo a Câmara de Salvador, debata o tema e se posicione contra: "É a partir de insatisfações e questionamentos que se constituem possibilidades de mudança nas formas de ordenação social e de superação de preconceitos e desigualdades. O estigma da 'doença' faz uma segunda exclusão dos já excluídos, protegida por discursos de inclusão. A medicalização tem assim cumprido o papel de controlar e submeter pessoas, abafando questionamentos e desconfortos; cumpre, inclusive, o papel ainda mais perverso de ocultar violências físicas e psicológicas, transformando essas pessoas em 'portadores de distúrbios de comportamento e de aprendizagem'. Precisamos criar um amplo movimento de crítica e de enfrentamento dos processos de medicalização buscando uma sociedade inclusiva".

Vereador sugere selo "Empresa Amiga do Ciclista"

Indicação do Tiago Correia prevê desconto de 10% no IPTU para empresas que construírem bicicletários

O vereador Tiago Correia (PTN) encaminhou, na sessão de terça-feira (14) da Câmara Municipal de Salvador, projeto de indicação sugerindo ao prefeito ACM Neto a criação do selo "Empresa Amigo do Ciclista". Entre as propostas está a concessão de 10% de desconto no IPTU às organizações que instalarem bicicletários e vestiários para seus funcionários, com capacidade proporcional ao número de clientes e trabalhadores.



Foto: Reginaldo Ipê

De acordo com o vereador, o número mínimo de vagas para garantir o desconto do IPTU deverá ser estipulado pelo Executivo. "Acredito muito na aceitação da minha proposta por parte da prefeitura, porque em Salvador os problemas com a mobilidade urbana são muitos, devido ao grande número de carros nas ruas", afirmou.



Vereador Tiago Correia

Segundo Correia, ao aceitar sua sugestão e conceder o desconto de 10% no IPTU, o prefeito vai estimular ainda mais o uso das bicicletas, meio de transporte que tem tido uma grade aceitação na cidade, principalmente depois do lançamento do Programa Salvador vai de Bike e da instalação de estações de compartilhamentos de bicicletas.